



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001130/2020-81

SR.PB-0128/2021

3^a APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM PAGAMENTO DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, CUJA CONTRATADA É A EMPRESA PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

Tendo em vista as disposições do item 24 - Do reajuste de preço e da compensação semestral, do Termo de Referência do Contrato SR/PB-0128/2021, celebrado em data de 15 de abril de 2021, tendo como Contratada a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI., conforme Processo Administrativo nº 50613.001130/2020-81.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira do Contrato o que se segue:

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO -

3.1. O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 1.235,29** (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 58.157,40** (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) nos 36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0128/2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 01 de novembro de 2024

ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
 Superintendente Regional do DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
 Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/11/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Monteiro Costa Filho, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 07/11/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19381269** e o código CRC **CF9CB1F6**.

Referência: Processo nº 50613.001130/2020-81

SEI nº 19381269



MINISTÉRIO DOS
 TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
 CEP 58.085-010
 João Pessoa/PB |